

PORTARIA Nº 008 /2020

A Coordenador a do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno do PPGAU+D e nas Normas d a Pó s graduação Strictu Sensu da UFC,

RESOLVE:

Fixar os seguintes prazos e procedimentos para a realização do Exame de Qualificação dos alunos do curso de mestrado do PPGAU+D:

Art. 1º O Exame de Qualificação do curso de Mestrado do PPGAU+D deverá ser realizado até o final do 21º mês de curso , de acordo com o s procedimentos dos artigo s 31º e 32º do Regimento Interno do PPGAU+D.

Art. 2º O Exame de Qualificação será solicitado pelo docente orientador através do preenchimento e protocolo do formulário em anexo na secretaria da Coordenação do PPGAU+D até o final do 20º mês de curso.

Art. 3º As normas aqui dispostas entrarão em vigor a partir do semestre 2020.1 e os casos excepcionais serão avaliados pela Coordenação do Programa.

Art. 4º Revogam se todas as disposições contrárias à presente Portaria.

Secretaria da Coordenação do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Ricardo Alexandre Paiva

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design

Nome Completo/ CPF e Email	Departamento / Instituição
1-	
2-	
3-	
4-	

() Atesto que as cópias do trabalho foram entregues a todos os membros da banca examinadora em tempo hábil.

Assinatura do Orientador

Data: